

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 10 (DEZ) DIAS À MÉDICA DRA. ELISANGELA DE LIMA FRANÇA KOGA FERREIRA CRM-MT Nº 3931.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 06/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 10 (DEZ) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01 A 10/04/2018, prevista na alínea "d", do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29 e 34 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos 1º e 6º do Código de Ética Médica CFM nº 1.931/2009 à DRA. ELISANGELA DE LIMA FRANÇA KOGA FERREIRA, inscrita neste Conselho sob o nº 3931.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2018.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60b7d406

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar